

PORTARIA CGJ Nº 1521, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa Juiz Substituto para responder
pela 28ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **MARIA LÚCIA DE FÁTIMA BARBOSA PIRAUÁ**, titular da 28ª Vara Cível da Capital, estará em gozo de férias no período de 14/10 a 02/11/2024,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA**, para responder pela 28ª Vara Cível da Capital, no período de **14/10 a 02/11/2024**, em razão das férias da Magistrada titular, sem prejuízo de outras designações, até ulterior deliberação.

Art.2º Revogar a Portaria nº 999, de 19 de julho de 2024, que designou o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NÓBREGA DE LIMA** para responder pela 28ª Vara Cível da Capital, em razão do afastamento da magistrada titular.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 14/10/2024